



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº - CEP: 68.780-000 - CNPJ: 05.351.606/0001-95

Fones/Fax: 91 - 3731 - 1247/1286/1127 - e-mail: pmvn@ig.com.br

Ofício nº 008/2017- SEMED



Excelentíssima Senhora Prefeita,

Considerando que o art. 24, X da Lei nº. 8.666/93 garante o direito de a Administração Pública celebrar contrato com particular com a possibilidade de dispensar o processo licitatório, para atender às finalidades principais da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando a necessidade desta Secretaria em locar um imóvel para funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cinderela, com estrutura física adequada para atender aos alunos residentes na localidade da Travessa Lauro Sodré, Centro da cidade de Vigia de Nazaré. Encaminho a Vossa Excelência, proposta de locação de imóvel para conhecimento, autorização e ratificação do ato de dispensa conforme prevê o art. 26 da já citada Lei nº. 8.666/93, tendo em vista sua finalidade, bem como estar compatível com valor de mercado, de acordo com Laudo de avaliação da SEINFRA em anexo.

Na oportunidade, conforme a Legislação vigente que normatiza os procedimentos utilizados para a locação de imóveis e demais dispositivos que regem a matéria, solicito ainda autorização para celebrar o contrato de locação do referido imóvel, nos seguintes termos:

OBJETO: Contrato de locação de imóvel para sediar a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cinderela.

LOCADOR: RITA MOREIRA FERNANDES - CPF: 170.212.002-04

PRAZO DA LOCAÇÃO: de 30/01/2017 a 31/12/2017.

VALOR PROPOSTO: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) mensais.

JUSTIFICATIVA: A locação se faz necessária para funcionamento da E.M.E.I.F. Cinderela, tendo em vista estar localizada em ponto estratégico para os alunos residentes na



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ

Rua Prof. Noêmia Belém, s/nº - CEP: 68.780-000 – CNPJ: 05.351.606/0001-95
Fones/Fax: 91 – 3731 – 1247/1286/1127 – e-mail: pmvn@ig.com.br

localidade, bem como o preço e compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação da SEINFRA.

Desta feita, segue anexo, proposta de locação de imóvel do locador; documentos pessoais e dados bancários do locador; documento do imóvel; declaração desta Secretária de que não possui grau de parentesco com o locador e laudo de avaliação da SEINFRA para fins de instrução processual.

Contando com a indispensável atenção, aproveitamos para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Vigia de Nazaré, 04 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

Maria de Nazaré Vilhena Cardoso
Secretária Municipal de Educação



04

Estado do Pará
Governo Municipal de Vigia de Nazaré
Fundo Municipal de Educação



Pag.: 1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20170102001

ÓRGÃO : 03 Fundo Municipal de Educação
UNIDADE .. : 17 Fundo Municipal de Educação de Vigia
PROJETO / ATIVIDADE : 2.060 Manutenção do Salário Educação - QSE
CLASSIFICAÇÃO .. : 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física
SUBELEMENTO : 3.3.90.36.15 Locação de Imóveis

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário (s) a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA ESCOLAR MUNICIPAL DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL CINDERELA., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade
010644	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12,0000	UNIDADE

Vigia de Nazaré, 02 de Janeiro de 2017



MARIA DE NAZARÉ VILHENA CARDOSO
RESPONSÁVEL

rpt01